



Documento Assinado Digitalmente por: HILDEBRANDO CARVALHO DE FREITAS, L.
Acesse em: <https://eicr.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d990638

CÂMARA MUNICIPAL DE PESQUEIRA/PE

Demonstração Contábil

Balanço Patrimonial

RES DOS SANTOS
-eb32c8d12486



2023

Publicando em Fevereiro de 2024



APRESENTAÇÃO

O Balanço Patrimonial foi elaborado de acordo com o Anexo 14 da Lei Federal 4.320/64, com atualizações guiadas pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP. A elaboração da Demonstração Contábil e das Notas Explicativas referente ao exercício financeiro de 2023, abrange o Poder Legislativo do Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco: Câmara de Vereadores. Foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema de Contabilidade Pública Systema Informática Software, onde servidores municipais efetivos e/ou comissionados ligados diretamente à supervisão da Presidência desta casa Legislativa, em conjunto com a assessoria Contábil e Assessoria Administrativa Contábil, o utilizam para a execução orçamentária, financeira e patrimonial, em conformidade com diretrizes de lançamento estabelecidas pela 9ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria Conjuntiva STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 4 de novembro de 2021 e Portaria STN nº 1.131, de 4 de novembro de 2021. Sendo assim, a elaboração dessas Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas, tem como objetivo dar transparência referente às informações contábeis, patrimoniais, orçamentárias, econômicas e financeiras do Poder Legislativo aos diversos cidadãos.

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil responsável por apresentar a situação patrimonial da entidade pública de maneira quantitativa e qualificada por meio de contas representativas do patrimônio público, como também suas contas de compensação. Sendo o mesmo estruturado por ativos, passivos e patrimônio líquido, os resultados obtidos no balanço em questão são resultantes da execução orçamentária do exercício atual e anterior, permitindo realizar análises da situação patrimonial da entidade. O Balanço Patrimonial será composto por: a. Quadro Principal; b. Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; c. Quadro de contas de Compensação (controle); e d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro. As estruturas das demonstrações contábeis dos anexos da Lei 4.320/64 e da Portaria nº 438/2012 estão contidas nos quadros acima, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público. A partir de então, no Balanço Patrimonial tem-se a visão patrimonial com base para análise dos fatos contábeis. Suas Notas Explicativas seguiram as normatizações da Resolução TCE/PE nº 216 de 06 de dezembro de 2023, conforme com os anexos XVIII, da resolução supracitada, no que diz respeito à sua estrutura mínima.

Trazendo uma análise superficial do Balanço Patrimonial 2023 da Câmara Municipal de Vereadores, trazemos um total do Ativo Circulante (AC) de R\$ 7.830,94, ao tempo que, o Ativo Não Circulante (ANC) foi de R\$ 864.298,43. Já o Passivo Circulante (PC) atingiu o valor de R\$ 20.939,33, enquanto o Passivo não Circulante (PNC) chegou a R\$ 0,00. Desta forma, contabilizando um Patrimônio Líquido (PL) de R\$ 855.879,08 para o último exercício. Então, assim, após uma breve introdução, apresentamos a integralidade do Balanço Patrimonial da Câmara Municipal de Vereadores de Pesqueira com suas respectivas Notas Explicativas para o exercício Financeiro de 2023.



ESTADO DE PERNAMBUCO
CAMARA MUNICIPAL DE PESQUEIRA
Balanco Patrimonial

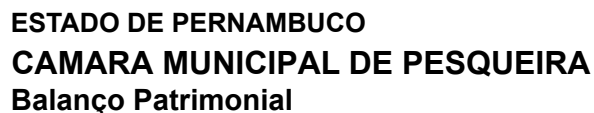
Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº 12.244/2010



Exercício: 2023

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		2023	2022			2023	2022
ATIVO		876.818,41	652.979,49	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		876.818,41	652.979,49
ATIVO CIRCULANTE	1	7.830,94	7.670,18	PASSIVO CIRCULANTE	3	20.939,33	20.960,23
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	F	7.830,94	2.981,14	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	F	7.830,94	2.981,14	PESSOAL A PAGAR			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	F	7.830,94	2.981,14	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR			
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	7.830,94	2.981,14	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR			
BANCOS CONTA MOVIMENTO- CÂMARA	F	7.830,94	2.981,14	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR			
CEF AG 0775 C/C - 6000059-4 - CONTA CAIXA	F	5.092,07	242,27	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO			
Bradesco AG 32158 C/C - 36365-0 - CONTA MOVIMENTO - BRADESCO	F	940,13	940,13	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO			
BB AG 24376 C/C - 2090-3 - CONTA MOVIMENTO 2	F	1.798,74	1.798,74	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - EXTERNO			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA ESTRANGEIRA				FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO			
CRÉDITOS A CURTO PRAZO				FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO - EXTERNO			
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER				JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO			
CLIENTES				JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - EXTERNO			
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER				(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO			
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS				(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - EXTERNO			
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA				FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO			
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA				FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO			
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO				FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO			
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	F	4.689,04	4.689,04	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO			
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS				OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO			
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR				OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS			
CRÉDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS				OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS			
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO				TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO			
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS				TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A PAGAR			
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO				TRANSFERÊNCIAS LEGAIS A PAGAR			
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	F	4.689,04	4.689,04	TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR			
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	F	4.689,04	4.689,04	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA A PAGAR			
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	4.689,04	4.689,04	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A PAGAR			
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO				PROVISÕES A CURTO PRAZO			
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO				PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO			
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS				PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO			
APLICAÇÃO TEMPORÁRIA EM METAIS PRECIOSOS				PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO			
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE IMÓVEIS				PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO			
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS				PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A CURTO PRAZO			
ESTOQUES	P	0,00	0,00				
MERCADORIAS PARA REVENDA							

Documento assinado digitalmente por: HILDEBRANDO CARVALHO DE FREITAS, LENIVALDO SOARES DOS SANTOS
Acesse em: <https://eicce.ice-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 09906388-b573-4f86-ab71-e032c8d12486



Documento Assinado digitalmente por: HILDEBRANDO GARCIA ALHO DE FARIAS LIMA ADO SOARES DOS SANTOS	20/06/2019 15:58:11
Acesse em: https://eicpe.gov.br/epp/validaDoc?anexoId=5558155881	20/06/2019 15:58:11
20/06/2019 15:58:11	20/06/2019 15:58:11

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /



ESTADO DE PERNAMBUCO
CAMARA MUNICIPAL DE PESQUEIRA
Balanco Patrimonial

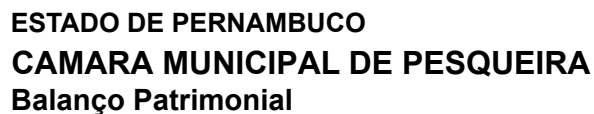
Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº 12.244/2010



Exercício: 2023

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		2023	2022			2023	2022
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO				JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO			
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO				JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - EXTERNO			
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES				(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO			
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS				(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - EXTERNO			
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS				FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO			
IMOBILIZADO	P	864.298,43	645.309,31	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO			
BENS MÓVEIS	P	436.811,34	322.474,50	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A LONGO PRAZO			
BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	P	436.811,34	322.474,50	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO			
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	10.418,79	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO			
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	P	1.571,22	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM OS ESTADOS			
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	8.847,57	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	54.303,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO			
MOBILIÁRIO EM GERAL	P	54.303,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A PAGAR			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	3.587,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS LEGAIS A PAGAR			
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	P	3.587,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR			
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	368.502,55	322.474,50	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA A PAGAR			
OUTROS BENS MÓVEIS	P	368.502,55	322.474,50	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A PAGAR			
BENS IMÓVEIS	P	437.191,42	332.539,14	PROVISÕES A LONGO PRAZO			
BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	P	437.191,42	332.539,14	PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO			
BENS DE USO ESPECIAL	P	92.492,71	92.492,71	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO			
OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	P	92.492,71	92.492,71	PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO			
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	104.652,28	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO			
OBRAS EM ANDAMENTO	P	104.652,28	0,00	PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO			
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	240.046,43	240.046,43	PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A LONGO PRAZO			
OUTROS BENS IMÓVEIS	P	240.046,43	240.046,43	PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL A LONGO PRAZO			
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	P	-9.704,33	-9.704,33	OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO			
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	P	-9.704,33	-9.704,33	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO			
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-9.702,53	-9.702,53	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES A LONGO PRAZO			
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS EM ANDAMENTO	P	-9.702,53	-9.702,53	OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS A LONGO PRAZO			
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS	P	-1,80	-1,80	DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE DÍVIDA A LONGO PRAZO			
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL	P	-1,80	-1,80	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL			
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO				OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP- LONGO PRAZO			
INTANGÍVEL				VALORES RESTITUÍVEIS			
SOFTWARES				OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO			
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS				RESULTADO DIFERIDO			
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS							
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA							
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL							
DIFERIDO							

Documento Assinado Digitalmente por: HILDEBRANDO CARVALHO DE FREITAS, LENIVALDO SOARES DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d9906388-b573-4f86-ab71-e032c8d12486



Exercício: 2023

Documento Assinado Digitalmente por: HILDEBRANDO CARVALHO DE FREITAS, LENIVALDO SOARES DO
Acesso em: <https://pccr.te.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d9906388-b573-4f86-ab71-ed32c68d



ESTADO DE PERNAMBUCO
CAMARA MUNICIPAL DE PESQUEIRA
Balanco Patrimonial

Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº 12.244/2010



Exercício: 2023

TOTAL		876.818,41	652.979,49	TOTAL		876.818,41	652.979,49
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI N.º 4.320/64							
ATIVO FINANCEIRO	6	12.519,98	7.670,18	PASSIVO FINANCEIRO	8	20.939,33	20.969,23
ATIVO PERMANENTE	7	864.298,43	645.309,31	PASSIVO PERMANENTE	9	0,00	0,00
TOTAL		876.818,41	652.979,49	TOTAL		20.939,33	20.969,23
SALDO PATRIMONIAL						855.879,08	632.019,26

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI N.º 4.320/64							
ATOS POTENCIAIS ATIVOS				ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		2023	2022			2023	2022
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		0,00	0,00
DEMANDAS JUDICIAIS		0,00	0,00	DEMANDAS JUDICIAIS		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	TOTAL		0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI N° 4.320/1964)				SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS				2023	2022
				4.870,70	0,00
5000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS					
TOTAL DOS RECURSOS:				4.870,70	0,00

LENIVALDO RODRIGUES GALVAO
PRESIDENTE

HILDEBRANDO CARVALHO DE FREITAS
CONTADOR CRC-PE 026891

Câmara Municipal de Pesqueira

Nota Explicativa

Balanço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: HILDEBRANDO CARVALHO DE FREITAS, LENIVALDO SOARES DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d9906388-b573-4f86-ab71-eb32c8d12486

Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Câmara Municipal de Pesqueira

CNPJ: 11.464.278/0001-36

a.2. Domicílio da entidade

Rua Cardeal Arcoverde, s/n
Centro, Pesqueira – PE
CEP: 55200-000

a.3. Dados do gestor

LENIVALDO SOARES DOS SANTOS
Cargo: Presidente
CPF: 104.878.674-91

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

HILDEBRANDO CARVALHO DE FREITAS
CRC: 026891

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Câmara Municipal de Pesqueira concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 106-6“Órgão Público do Poder Legislativo Municipal” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2023 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 3426 de 29 de novembro de 2022 (LOA 2023). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Câmara Municipal de Pesqueira

Nota Explicativa

Balanço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: HILDEBRANDO CARVALHO DE FREITAS, LENIVALDO SOARES DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d9906388-b573-4f86-ab71-eb32c6d12486

Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Pesqueira:

Câmara Municipal de Pesqueira

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial. O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo). A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11. Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: 1) para ativo circulante, quando se estima que a arrecadação seja realizada até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; 2) para ativo não circulante, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior para ativo circulante; 3) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e 4) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior para passivo circulante. As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 147/2021. Os elementos patrimoniais foram

Câmara Municipal de Pesqueira

Nota Explicativa

Balanço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: HILDEBRANDO CARVALHO DE FREITAS, LENIVALDO SOARES DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: d9906388-b573-4f86-ab71-e032c6d12486

mensurados pelo valor de custo, excepcionalmente, as contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Câmara Municipal de Pesqueira

Nota Explicativa

Balanço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: HILDEBRANDO CARVALHO DE FREITAS, LENIVALDO SOARES DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: d9906388-b573-4f86-ab71-e032c8d12486

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2021, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2021 o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por

Câmara Municipal de Pesqueira

Nota Explicativa

Balanço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: HILDEBRANDO CARVALHO DE FREITAS, LENIVALDO SOARES DOS SANTOS
Acesse em: <https://etec.tec.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: d9906388-b573-4f86-ab71-e032c6d12486

competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no Balanço Patrimonial.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Quanto a classificação de ativos, não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares. Quanto a constituição de provisões, não houve registro de provisões para esta entidade. Em relação ao reconhecimento de variações patrimoniais, não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

Câmara Municipal de Pesqueira

Nota Explicativa

Balanço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: HILDEBRANDO CARVALHO DE FREITAS, LENIVALDO SOARES DOS SANTOS
Acesse em: <https://etec.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d9906388-b573-4f86-ab71-eb32c6812486

Nota 1: Ativo circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2022 foram de R\$ 7.670,18. São compostos pelas contas: CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (R\$ 2.981,14); CRÉDITOS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO (R\$ 4.689,04); INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); ESTOQUES (R\$ 0,00); ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA (R\$ 0,00); VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE (R\$ 0,00);

Nota 2: Caixa e Disponibilidade de Caixa

O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2023 somam R\$ 7.830,94

Nota 3: Créditos a Curto Prazo

Os Créditos a curto prazo são compostos pelas contas 1.1.2 (Créditos a Curto Prazo) e 1.1.3 (Demais Créditos e Valores a Curto Prazo), que totalizam R\$ 4.689,04.

Detalhamento dos Créditos a Curto Prazo

Registros de Créditos a Curto Prazo: VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO (F) (R\$ 4.689,04);

Nota 4: Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

O valor evidenciado no total de R\$ 0,00, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4.392/2014

Nota 5: Estoque / Almoxarifado

Os registros de estoque totalizaram R\$ 0,00.

Nota 6: Política contábil e critérios de valoração adotada na mensuração do estoque

Os Estoques, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseados em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.

Câmara Municipal de Pesqueira

Nota Explicativa

Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: HILDEBRANDO CARVALHO DE FREITAS, LENIVALDO SOARES DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d9906388-b573-4f86-ab71-e032c8d12486

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Valor total contabilizado em estoque	0,00
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00

Nota 7: Ativo Não Circulante

Os ativos de longo prazo totalizam R\$ 864.298,43 São compostos pelas contas: ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); INVESTIMENTOS (R\$ 0,00); IMOBILIZADO (R\$ 864,298,43); INTANGÍVEL (R\$ 0,00); DIFERIDO (R\$ 0,00);

Nota 8: Créditos a Longo Prazo

O Total em Créditos a Longo Prazo é de R\$ 0,00.

Detalhamento dos Créditos a Longo Prazo

Não ocorreram registros de créditos a Longo Prazo

Nota 9: Imobilizado

O saldo do imobilizado ao final do exercício de 2023 foram de R\$ 645.309,31. É composto pelas contas: BENS MÓVEIS (R\$ 322.474,50); BENS IMÓVEIS (R\$ 332.539,14); (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS (R\$ -9.704,33);

DESCRIÇÃO	2023 (R\$)	2022 (R\$)
Bens Móveis	368.502,55	322.474,50
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens móveis)	-9.702,53	-9.702,53
Bens Imóveis	437.191,42	332.539,14
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens imóveis)	-1,80	-1,80
TOTAL	864.298,43	645.309,31

Nota 10: Intangível

0,00

Câmara Municipal de Pesqueira

Nota Explicativa

Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: HILDEBRANDO CARVALHO DE FREITAS, LENIVALDO SOARES DOS SANTOS
Acesse em: <https://etec.itec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d9906388-b573-4f86-ab71-eb32c6d12486

Nota 11: Passivo Circulante

Os bens e direitos de longo prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2023 foram de R\$ 20.960,23. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES (R\$ 0,00); TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); PROVISÕES A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (R\$ 20.939,33);

Nota 12: Passivo Não Circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2022 foram de R\$ 0,00. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); PROVISÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); RESULTADO DIFERIDO (R\$ 0,00);

Nota 13 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo

O saldo das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

Nota 14: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências de curto e longo prazo

demais obrigações a curto prazo no valor de R\$ 20.939,33.

Não houve registros de restos a pagar a longo prazo.

Os valores com obrigações trabalhistas de curto e longo prazo encontram-se abaixo discriminados:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE CURTO PRAZO		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE LONGO PRAZO	
PESSOAL	R\$ 0,00	PESSOAL	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00

Nota 15: Empréstimos e Financiamentos

O saldo de Empréstimos e Financiamentos a longo prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

Nota 16: Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo

O saldo de Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

Câmara Municipal de Pesqueira

Nota Explicativa

Balanço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: HILDEBRANDO CARVALHO DE FREITAS, LENIVALDO SOARES DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d9906388-b573-4f86-ab71-e3c8d12486

Nota 17: Provisões a Longo Prazo

O saldo de Provisões a longo prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

Nota 18: Provisões

O total de provisões de curto prazo para o exercício de 2023 totalizou R\$ 0,00. O total de provisões de longo prazo para o exercício de 2023 foi de R\$ 0,00 o que resultou num total de provisões de R\$ 0,00 distribuídas na tabela a seguir .

PROVISÕES DE CURTO PRAZO		PROVISÕES DE LONGO PRAZO	
PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00	PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00
PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00	PROVISÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 0,00
OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00	PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00
		OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00

Nota 19: Provisões Matemáticas Previdenciárias

O Total das Provisões Matemáticas Previdenciárias para o exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

Nota 20: Demais Obrigações a Longo Prazo

O saldo das Demais Obrigações a Longo Prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

Nota 21: Passivo Financeiro

O passivo financeiro no final do exercício de 2023 totalizou R\$ 20.939,33. dos quais R\$ 20.939,33 são de elementos do passivo com atributo F e R\$ 0,00 são restos a pagar não-processados.

Nota 22: Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido (R\$ 855.879,08) trata-se do resultado da diferença entre todos os ativos (R\$ 876.818,41) e passivos (R\$ 20.939,33). É composto pelas contas: PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL (R\$ 0,00); ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE CAPITAL (R\$ 0,00); AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE LUCROS (R\$ 0,00); DEMAIS RESERVAS (R\$ 0,00); RESULTADOS ACUMULADOS (R\$ 855,879,08); (-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA (R\$ 0,00);

Nota 23: Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial no final do exercício de 2022 totalizou R\$ 632.019,26. O resultado econômico da entidade no exercício de 2023 foi de R\$ 223.859,82, quando somado ao saldo anterior resultou no saldo patrimonial final de R\$

Câmara Municipal de Pesqueira

Nota Explicativa

Balanço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: HILDEBRANDO CARVALHO DE FREITAS, LENIVALDO SOARES DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: d9906388-b573-4f86-ab71-e032c8d12486

Nota 24: Quadro de Superávit/Déficit Financeiro

- Apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 147/2021.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos
- de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (6º e 7º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação.

ANALISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

1. Liquidez corrente (LC) = Ativo Financeiro (AF) / Passivo Financeiro (PF)

$$LC = \frac{\text{Ativo Financeiro (AF)}}{\text{Passivo Financeiro (PF)}} = \frac{12.519,98}{20.939,33} = 0,59$$

Câmara Municipal de Pesqueira

Nota Explicativa

Balanço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: HILDEBRANDO CARVALHO DE FREITAS, LENIVALDO SOARES DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d9906388-b573-4f86-ab71-eb32c8d12486

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.). Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação favorável, em que a entidade tem saldo do AF para poder pagar suas dívidas registradas no PF, então terá superávit financeiro, poderá dispor no ano seguinte para abertura, por exemplo, de créditos adicionais.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

d.2. Divulgações não financeiras

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

d.5. Atualização da Dívida (Passivo Não-Circulante):

O Valor da dívida não sofreu alteração no final do Exercício de 2023, em relação ao exercício anterior.

e) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

Saldos significativos de caixa e equivalente de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais, conta judicial - precatórios 60%.

f) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Câmara Municipal de Pesqueira
Nota Explicativa
Balanco Patrimonial
Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: HILDEBRANDO CARVALHO DE FREITAS, LENIVALDO SOARES DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d9906388-b573-4f86-ab71-eb32c8d12486

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

g) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balanco Patrimonial

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

h) Informações Adicionais Exigidas pela Resolução TCE-PE Nº 2016/2023

h.1. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

h.2. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito

Não houve no exercício de 2023 bens recebidos por doação.

h.3. Transferência de Ativos

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

h.4. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2023.

h.5. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

h.6. Relação de Provisões e Passivos Contingentes

Não houve durante o exercício de 2023, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

h.7. Informações de Passivos Contingentes

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

h.8. Perdas da Dívida Ativa

Câmara Municipal de Pesqueira

Nota Explicativa

Balanço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: HILDEBRANDO CARVALHO DE FREITAS, LENIVALDO SOARES DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d9906388-b573-4f86-ab71-e032c6d12486

Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2023.

h.9. Informações adicionais

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

h.10. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços

Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

h.11. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões

Não houve avaliações externas de mensuração de provisões para esta entidade.

h.12. Teste de Imparidade (Impairment)

Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

h.13. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado

Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

h.14. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos

Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

h.15. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados

Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

h.16. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições

Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

h.17. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação

Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

h.18. Passivos Perdoados

Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2023.

h.19. Ativos Contingentes

Câmara Municipal de Pesqueira

Nota Explicativa

Balanço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: HILDEBRANDO CARVALHO DE FREITAS, LENIVALDO SOARES DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d9906388-b573-4f86-ab71-e32c8d12486

Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

h.20. Avaliação Externa das Provisões

Não houve registro para esta entidade.

LENIVALDO SOARES DOS SANTOS

Presidente, CPF 104.878.674-91

HILDEBRANDO CARVALHO DE FREITAS

Contador, CRC 026891